**INDICAÇÃO Nº 0155-2014**
Data: 08 de setembro de 2014
Protocolo: 1487-2014

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a construção imediata de um abrigo coberto no ponto de ônibus localizado entre as propriedades rurais de Sergio Barbian e Paulo Rohr, na Linha Bandeirantes, interior do Município de Marechal Cândido Rondon.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a imediata construção de um abrigo coberto no ponto de ônibus localizado entre as propriedades rurais de Sergio Barbian e Paulo Rohr, na Linha Bandeirantes.

Cumpre ressaltar que no local havia um abrigo de madeira, que não oferecia a devida proteção contra a ação do tempo. E como o local é utilizado por alunos do transporte escolar, tal situação não pode perdurar por mais tempo.

Diante da evidente necessidade e do baixo custo da obra, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2014.

**João Marcos Gomes**
Vereador

**Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom**
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO